

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

## EDITAL

**Dra. MARIA AURORA MOURA VIEIRA**, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

**O prazo para aceitação de candidaturas**, para a ocupação de espaços públicos de venda, destinados à comercialização de castanhas assadas, que decorrerá até ao próximo dia **25 de outubro** de 2023.

### Venda de Castanhas Assadas - Período de ocupação – De 10 de novembro a 31 de dezembro de 2023

#### ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

| FREGUESIA           | LOCAL INSTALAÇÃO                                   | ESPAÇOS | ÁREA |
|---------------------|----------------------------------------------------|---------|------|
| GONDOMAR (S. COSME) | Largo de Stº. António (junto BPI)                  | 2mx1m   | 2m2  |
| VALBOM              | Gramido (Parque de Estacionamento Lavandeira-Galp) |         |      |

#### ANEXO II - LUGARES LIVRES

| FREGUESIA           | LOCAL INSTALAÇÃO                                    | ESPAÇOS | ÁREA |
|---------------------|-----------------------------------------------------|---------|------|
| FÂNZERES            | Largo Júlio Dinis (em frente ao Pavilhão Municipal) | 2mx1m   | 2m2  |
|                     | Rotunda de Cabanas (Metro)                          |         |      |
| GONDOMAR (S. COSME) | Rua do Monte Crasto                                 |         |      |
| RIO TINTO           | Avª. do Rio Tinto (Parque Urbano - estacionamento)  |         |      |
|                     | Largo da Venda Nova                                 |         |      |

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

| Ocupação de espaço público (artº 52º)                           |                          |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade   | 0,90€ - por dia e por m2 |
| b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade | 2,30€ - por dia e por m2 |

De acordo com o ponto 2º do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição de uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação poderão ser alterados em situações devidamente fundamentadas.

**O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito no dia 25 de outubro de 2023, pelas 10h00**, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, Vogal 1: Anabela Freire de Sousa que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, Vogal 2: Paulo Jorge Ribeiro Camilo, Vogal suplente: Maria do Céu Soares Sousa e Vogal suplente: António Fernando Oliveira Silva, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (Instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme), ou outro a designar tendo em conta o número de candidatos.

**GONDOMAR**

Póvoa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

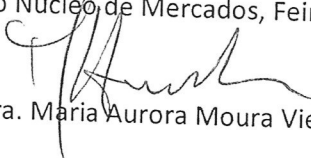
Sendo da responsabilidade do requerente a candidatura para a atribuição do espaço solicitado, em caso de excecional impossibilidade de comparecer no ato público para o efeito, pode o requerente fazer-se substituir mediante comunicação prévia com indicação do(a) substituto(a) (Nome, dados do Cartão de Cidadão e Nº de Contribuinte Fiscal) e a que ato se refere, **impreterivelmente até dia 25 de outubro de 2023**, não podendo o mesmo representar mais do que um requerente. Em caso de incumprimento do prazo estabelecido, o mesmo não será ponderado e aceite, pelo que será considerada falta de presença do requerente ao respetivo ato.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

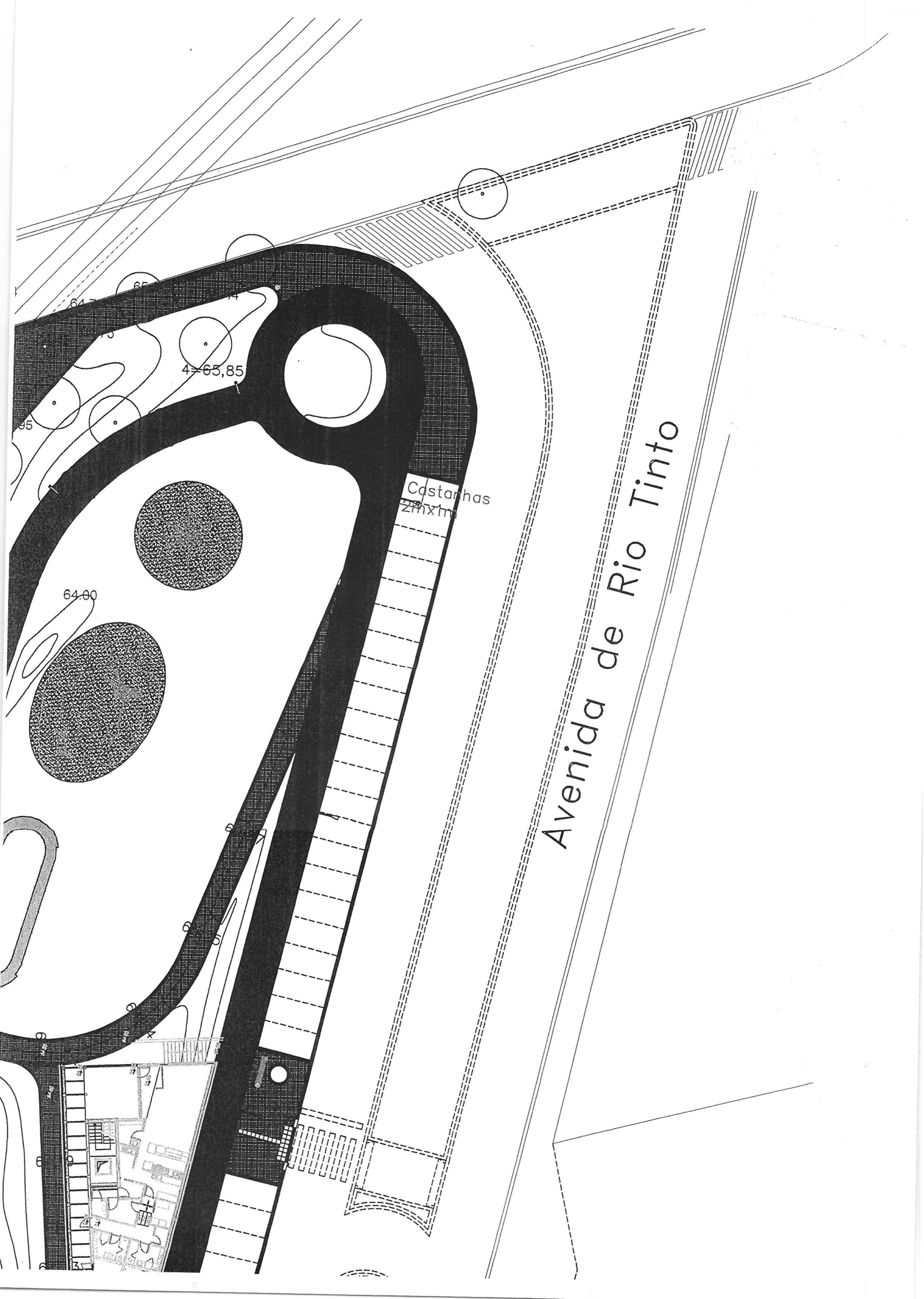
Paços do Município de Gondomar, 10 de outubro de 2023.

Por delegação do Presidente da Câmara

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,

  
(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

*Nota: as alterações imediatamente inscritas neste edital  
resultam das alterações ao plano para o período atual  
no Edital de concurso já em curso e as alterações  
são feitas pelo que o município está a pagar 20/10/23*



Avenida de Rio Tinto

Castanhas  
Zimxins

65.85

64.00

65.00

64.50

65.00



Fernão Magalhães

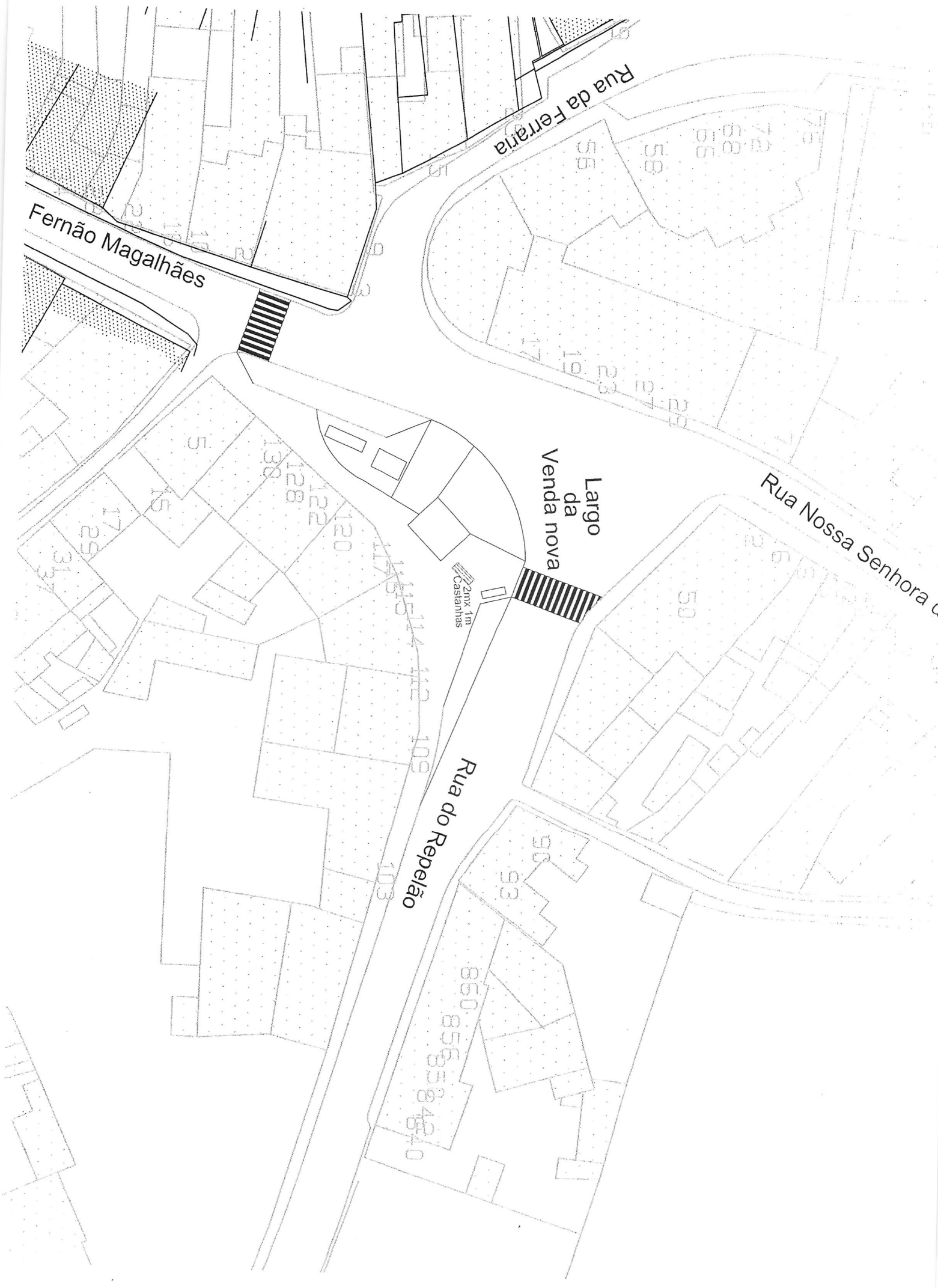
Rua da Ferraria

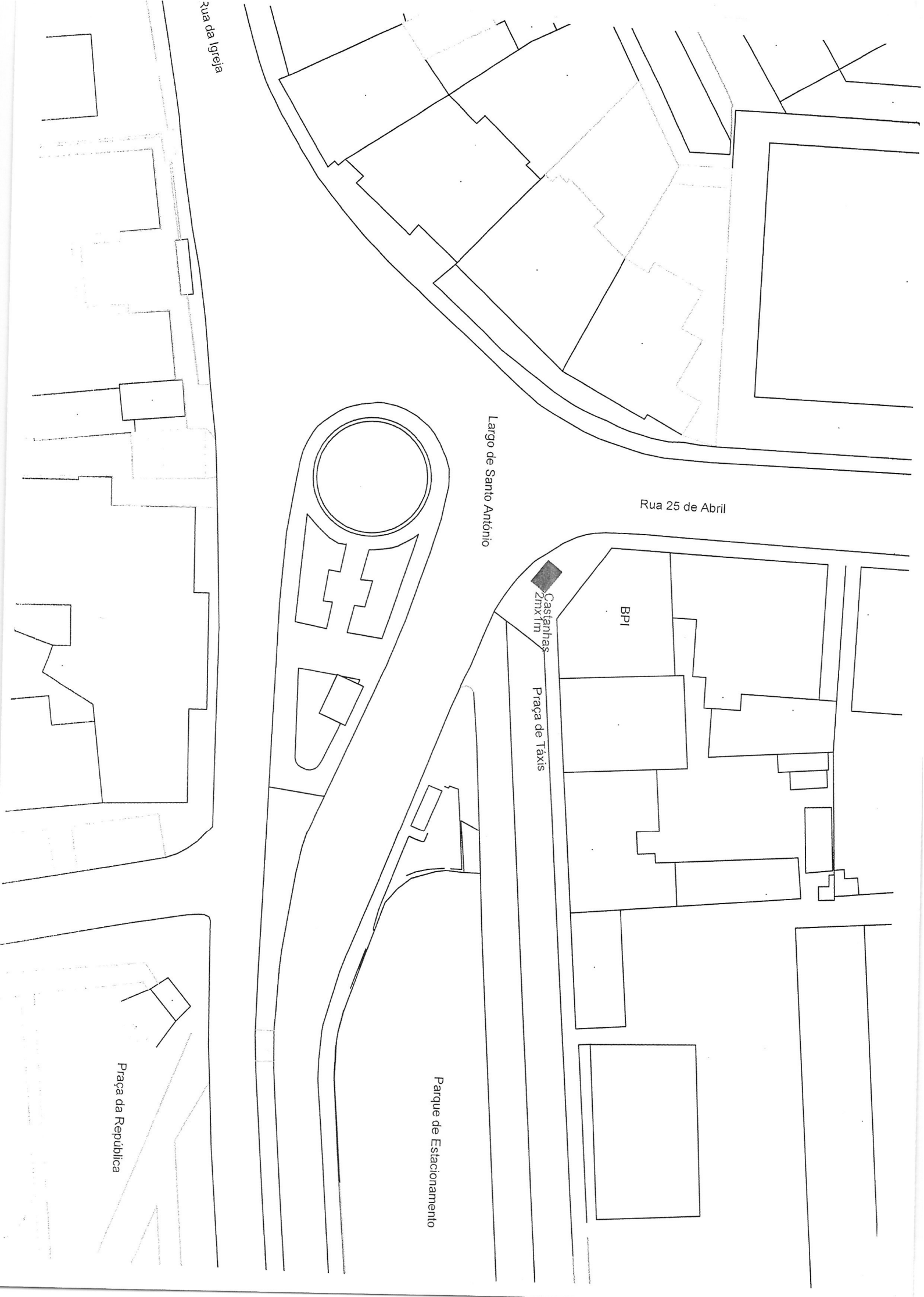
Largo  
da  
Venda nova

Rua Nossa Senhora C

Rua do Repelão

2mx 1m  
Castanhas





Rua da Igreja

Rua 25 de Abril

Largo de Santo Antônio

Castanhas  
2m x 1m

Praça de Táxis

BPI

Parque de Estacionamento

Praça da República

# PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO

Acesso Automovel Eventual

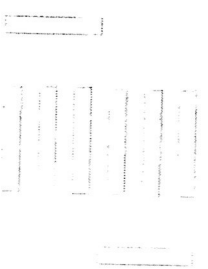
Paragem Autocarro

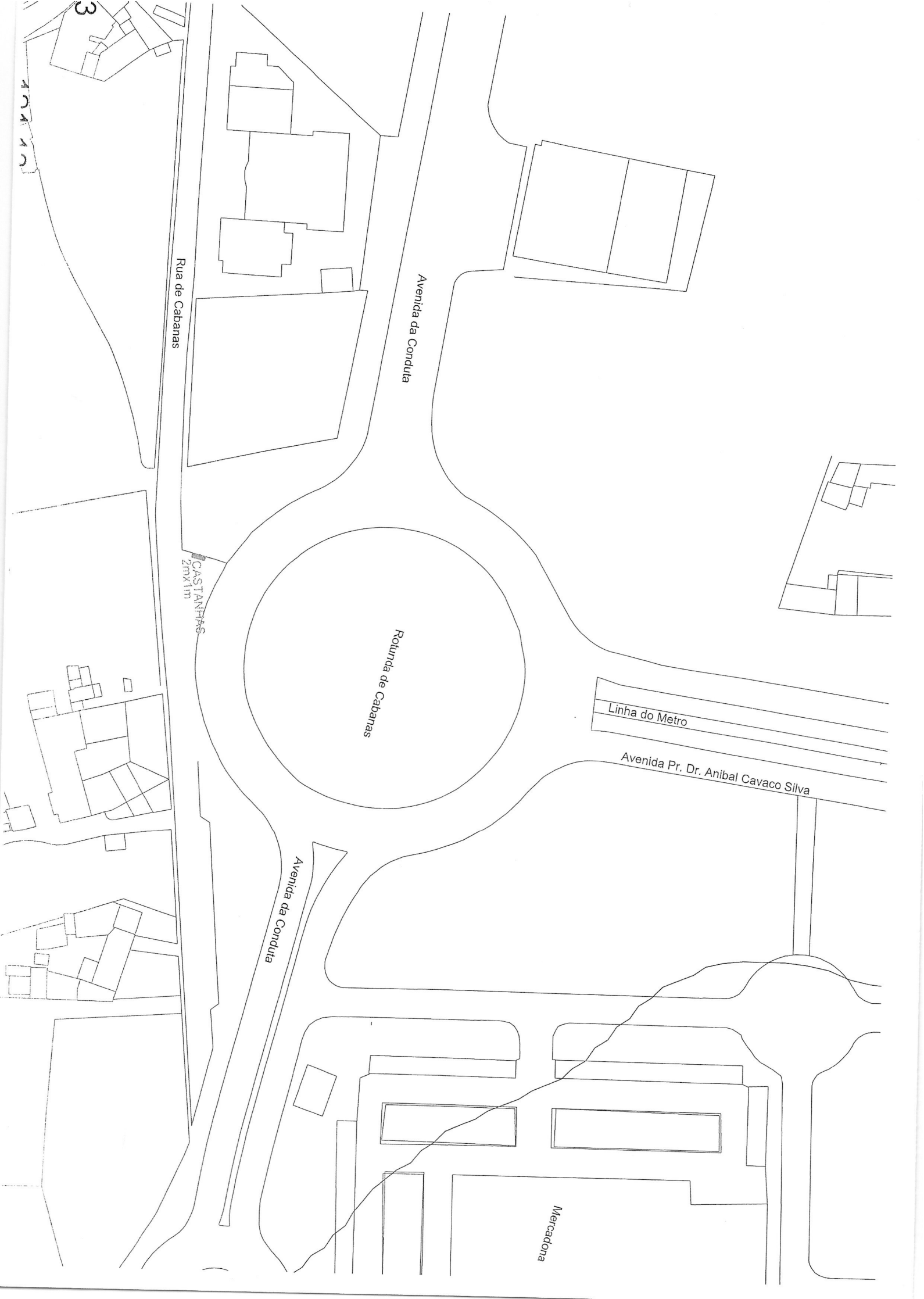
RUA DE S. TIAGO

Paragem Autocarro

Castanhas  
2m x 1m

Estacionamento Táxis





3

Rua de Cabanas

Avenida da Conduta

Rotunda de Cabanas

CASTANHAS  
2mx1m

Linha do Metro

Avenida Pr. Dr. Anibal Cavaco Silva

Avenida da Conduta

Mercadona



Praça do Cidadão

Avenida 25 de Abril

Rua do Monte Crasto

Travessa do Monte Crasto

CRISTÓBAL  
CRISTÓBAL

